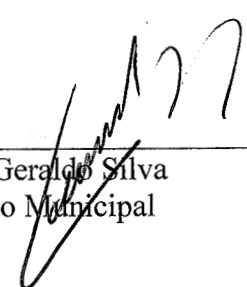


RATIFICAÇÃO

Ref. Proc. Licitatório. Nº 069/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021

Face ao exposto, e tendo em vista a licitude do processo conduzido pela Comissão Permanente de Licitação Municipal, e por ser de minha vontade, RATIFICO a Contratação direta da empresa **MARCELA BORGES COSTA**, detentora da exclusividade da **BANDA BABY LISS**, a qual é inscrita no CNPJ nº **28.834.105/0001-65**, estabelecida na Rua Santa Rita de Cássia, nº 7, bairro Habitacional São José, na cidade de Itumirim-MG, CEP: 37.210-000, neste ato representado pela Sra. Marcela Borges Costa, portador da identidade nº 16.086.237 e inscrito no CPF nº 075.051.806-57, para apresentação no dia **31 de dezembro de 2021**, cujo valor é de **RS 12.000,00 (doze mil reais)**, visando a realização da comemoração do Réveillon 2021 no Município de Minduri/MG, assim nos termos e moldes da minuta de contrato do processo ora citado. Procede-se a consequente contratação.

Prefeitura Municipal de Minduri, 04 de novembro de 2021.



Edmir Geraldo Silva
Prefeito Municipal